



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

DECRETO Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 12 de fevereiro de 2024, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais, em especial aos prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde serão realizados em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 09 de fevereiro de 2024.

FLORI WERB
Prefeito Municipal